

DECRETO Nº 9.999
DE 28 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 736, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011, E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.080, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para integrarem o Conselho de Administração da Fundação Parque Tecnológico de Santos, nos termos do artigo 7º da Lei Complementar nº 736, de 07 de outubro de 2011, e do artigo 3º da Lei Complementar nº 1.080, de 26 de dezembro de 2019, com mandato de 02 (dois) anos contados a partir da data de publicação deste decreto:

I – 01 (um) representante titular da Secretaria Municipal de Governo e 01 (um) representante suplente da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão:

Titular: Fábio Alexandre Fernandes Ferraz;
Suplente: Eder Santana de Oliveira;

II – 01 (um) representante titular da Secretaria Municipal de Educação e 01 (um) representante suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Cristina Abreu da Rocha Barletta;
Suplente: Marcos Oliveira Libório;

III – 01 (um) representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e 01 (um) representante suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações:

Titular: Glaucus Renzo Farinello;
Suplente: Juliana Menezes Cavalcanti;

IV – 01 (um) representante titular da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego e 01 (um) representante suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos:

GABINETE DO PREFEITO

Titular: Bruno Galoti Orlandi;

Suplente: Júlio Eduardo dos Santos;

V – 01 (um) representante titular da PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos e 01 (um) representante suplente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos:

Titular: Edmilson de Eiros Oliveira;

Suplente: Elizabeth Queiroga Fernandes;

VI – 05 (cinco) representantes titulares e 05 (cinco) representantes suplentes, de Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa, Desenvolvimento, Tecnologia e Inovação, instaladas na Baixada Santista e conveniadas à Fundação Parque Tecnológico de Santos:

Titular: Marcos Medina Leite, representando a Universidade Católica de Santos – UNISANTOS;

Suplente: Ricardo Pupo Larguesa, representando a Faculdade de Tecnologia de Praia Grande – FATEC PG;

Titular: Sílvia Ângela Teixeira Penteado, representando a Universidade Santa Cecília – UNISANTA;

Suplente: Patrícia Helena Lara dos Santos Matai, representando a Universidade de São Paulo – USP;

Titular: Nivaldo Aureo Nascimento da Silva, representando a Universidade São Judas Tadeu – SÃO JUDAS (CAMPUS UNIMONTE);

Suplente: Rogério Lopes Salles, representando a Escola Superior de Administração e Gestão – ESAGS;

Titular: Edison Silva Monteiro, representando a Universidade Paulista – UNIP;

Suplente: Gustavo Duarte Mendes, representando a Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES;

Titular: Jamir Mendes Monteiro, representando a Faculdade de Tecnologia de Santos - FATEC SANTOS;

Suplente: Amália Cristina Borges Delgado, representando a Universidade Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Santos – ESAMC;

VII – 03 (três) representantes titulares e 03 (três) representantes suplentes de empresas instaladas na Baixada Santista, conveniadas ou credenciadas ao Parque Tecnológico de Santos:

Titular: T2S – Rodrigo Lopes Salgado;

Suplente: T2S – Marluse Bettanin;

Titular: Contele Soluções Tecnológicas – Leonardo Gazolli;

Suplente: Contele Soluções Tecnológicas – Julio Cesar Fassa da Silva;

Titular: Modal GR – Luiz Fernando Simões;

GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Modal GR – Danilo Arantes Abbondanza;
VIII – 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes de órgãos representativos da classe empresarial da Baixada Santista:

Titular: ACS – Adalto Correa de Souza Junior;
Suplente: ACS – Eduardo Lopes;
Titular: AEAS – Manuel Junior Farias Toledo;
Suplente: AEAS – Leonardo Barbosa Delfino.

Art. 2º Fica designado como Presidente do Conselho de Administração da Fundação Parque Tecnológico de Santos, nos termos do § 3º do artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 736, de 07 de outubro de 2011, com redação dada pelo artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.080, de 26 de dezembro de 2019, o Sr. Fábio Alexandre Fernandes Ferraz, representante titular da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Fica designado como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fundação Parque Tecnológico de Santos, nos termos do § 3º do artigo 7º da Lei Complementar nº 736, de 07 de outubro de 2011, com redação dada pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 1.080, de 26 de dezembro de 2019, a Sra. Cristina Abreu da Rocha Barletta, representante titular da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições do Decreto nº 9.023, de 28 de julho de 2020.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 28 de março de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de março de 2023.

RODRIGO SALES



GABINETE DO PREFEITO

Chefe do Departamento